



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

DECRETO Nº 09/72.

JOSÉ PAULINO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc...

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar na dotação abaixo discriminada, no valor de CR\$. 242,00 (Duzentos e quarenta e dois cruzeiros), a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
00. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO
3.000.00 - Despesas Correntes
3.100.00 - Despesas de Custeio
3.130.00 - Serviços de Terceiros
Assinaturas de Jornais e Revistas.....CR\$.242,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito, será utilizado para pagamento as fontes de rendas da Câmara Municipal e como compensação ao crédito aberto, será cancelada igual importância na dotação:

0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
00. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO
4.000.00 - Despesas de Capital
4.100.00 - Investimentos
4.140.00 - Material Permanente
Mobiliário em geral.....CR\$.242,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, Em 1º de Dezembro de 1.972.

José Paulino Filho
José Paulino Filho
Presidente.